



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8523 Disponibilização: Segunda-feira, 24 de Setembro de 2018 Publicação: Terça-feira, 25 de Setembro de 2018

Art. 5º **DETERMINAR**, ainda, que as pessoas indicadas no artigo anterior compareçam à serventia às 8:00 horas do dia 23 de setembro de 2018, pessoalmente ou por pessoa que lhes represente, e durante o período de 03 (três) dias, enquanto durar a transição.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em

Desembargador **LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO**

VICE-CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, Vice-Corregedor**, em 20/09/2018, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0657058** e o código CRC **6D830B2B**.

1.8. Portaria Nº 3884/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 24 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incs. II e VIII, da Portaria nº 1.831, de 04 de julho de 2016;

CONSIDERANDO, por fim, solicitação formulada no Despacho Nº 60722/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0660032),

R E S O L V E:

DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como fiscal e suplente de fiscal, respectivamente, do **CONTRATO Nº 143/2018 - PJPI/TJPI/SLC**, pertinente à contratação de **POSTOS DE TRABALHOS (Serviços de Apoio Comum na área de Copeiragem - do Tipo: Garçom)**, a saber:

Garçom), a saber:

- WILLAME CARVALHO E SILVA, Analista Judiciário, Matrícula 1067265 - Fiscal;

- WILSOMAR FERNANDES VIANA JÚNIOR, Analista Judiciário, Matrícula 1128159, - Suplente de fiscal

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 24/09/2018, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0660349** e o código CRC **9368214F**.

1.9. Portaria (Presidência) Nº 2609/2018 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 21 de setembro de 2018

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do Juiz de Direito, VIRGÍLIO MADEIRA FILHO, Juiz Auxiliar da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina, de entrância final - Processo SEI nº 18.0.000044427-4,

R E S O L V E:

ADIAR, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o gozo de 23 (vinte e três) dias de férias remanescentes, do Juiz de Direito, VIRGÍLIO MADEIRA FILHO, Juiz Auxiliar da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina, de entrância final, referentes ao 1º período de 2012, previstas para terem início 24.09.2018, devendo o período ser gozado em data oportuna, mediante requerimento do interessado e de acordo com a conveniência da Administração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de setembro de 2018.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 24/09/2018, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.10. Portaria (Presidência) Nº 2613/2018 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 21 de setembro de 2018

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do Juiz de Direito do titular RAFAEL MENDES PALLUDO, atualmente respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Oeiras - Processo SEI 18.0.000041829-0;

R E S O L V E:

SUSPENDER, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 24.09.2018, o gozo do 1º período de férias do exercício de 2002, do Juiz de Direito RAFAEL MENDES PALLUDO e que tiveram início em 17.09.2018, devendo o período remanescente ser gozado a partir do dia 25.11.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de setembro de 2018.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 24/09/2018, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.11. Portaria (Presidência) Nº 2614/2018 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 21 de setembro de 2018

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a informação nº 0029375 da SEAD dando conta que já foram concedidos 06 dias de folga a Juíza de Direito ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES, referentes ao mesmo período indicado na Portaria nº 0002478;

CONSIDERANDO, ainda, que existem dias de folga remanescente da juíza de Direito ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES que podem ser utilizados,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria (presidência) nº 2478, de 06 de setembro de 2018, que concedeu 4 dias de folga à Juíza de Direito ELVANICE PEREIRA DE SOUSA GOMES, Juíza Auxiliar ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES nº 06 da Comarca de Teresina, de entrância final, para onde se lê "referente ao exercício da judicatura nos dias 26, 27, 28 e 29.05.2014", leia-se "referente ao exercício da judicatura no dia 01.06.2014